



Número: **0818660-58.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 27.237,04**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIGIA GOMES PINTO FRANCA (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53683902	26/02/2020 15:51	<u>EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ - LÍGIA GOMES PINTO FRANÇA</u>	Documento de Comprovação

**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN.**

Ref. Processo de nº **0818660-58.2018.8.20.5106.**

LÍGIA GOMES PINTO FRANÇA, devidamente qualificado(a) nos autos em epígrafe, vem, por meio de seu advogado infra-assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER a liberação do Alvará Judicial com valor integral da condenação**, conforme o pagamento voluntário da condenada vide ID 53553643, ID 53506240 e ID 53506241.

Nestes temos,
Peço deferimento.

Mossoró, 26 de fevereiro de 2020.

ABEL ICARO MOURA MAIA
OAB/RN 12.240

Mossoró/RN: R. Desembargador Dionísio Filgueira, 419, CEP: 59610-090, Centro
Mossoró/RN: Vila Maísa, 12240, CEP: 59649-899, Área Rural
Serra do Mel/RN: R. Colono Severino Lazaro da Costa, 12, CEP: 59663-000, Vila Brasília

(84) 9.9482-4082
(84) 9.9980-4244
✉ (84) 9.8773-3770
abelmaiaadv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: ABEL ICARO MOURA MAIA - 26/02/2020 15:51:20
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022615512042000000051747120>
Número do documento: 20022615512042000000051747120

Num. 53683902 - Pág. 1